Docusign Envelope ID: ED42CA39-DBF7-4775-967E-5F44412EBFFD

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO ÔMEGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 58.268.583/0001-16
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 26 de junho de 2025, às 13h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **ÔMEGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no CNPJ sob o nº 58.268.583/0001-16 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2. **COMPARECIMENTO**: Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.267.076/0001-68, gestora do Fundo ('Gestora'').

3. **MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Anderson Couto.

4. **CONVOCAÇÃO**: Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:

   a) o encerramento da 2ª emissão de cotas da 1ª série única do Fundo;

   b) a 3ª emissão de cotas da 1ª série única do Fundo; e

   c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias:

Docusign Envelope ID: ED42CA39-DBF7-4775-967E-5F44412EBFFD

a) o encerramento da 2ª emissão de cotas da 1ª série única do Fundo, por solicitação do gestor;

b) a 3ª emissão de cotas da 1ª série única do Fundo, a qual será uma oferta privada, de forma que essa Oferta não será objeto de registro na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos do Art. 8º da Resolução CVM 160 de 13 de julho de 2022, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e

c) A autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de junho de 2025.

MESA:

DocuSigned by:
Jonatas Oliveira
2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira
Presidente

DocuSigned by:
Anderson Couto
D62A3D3F204247E...

Anderson Couto
Secretario

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado por:
Rafael Barbieri - GIAA
CF132A396E774F9...

GIAA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Docusign Envelope ID: ED42CA39-DBF7-4775-967E-5F44412EBFFD

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 3ª EMISSÃO DE COTAS DA 1ª SÉRIE ÚNICA DO ÔMEGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 58.268.583/0001-16

A 1ª Série de Cotas ÚNICA do ÔMEGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
b) Quantidade de Cotas: Quantidade a ser calculada que atenda aos itens 'c' e 'd'.
c) **Valor unitário inicial da Cota:** O valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
d) **Valor total da oferta:** até R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
e) **Valor mínimo de aporte:** R$ 1.000,00 (um mil reais).
f) **Público-alvo:** Investidor Profissional
g) Prazo de colocação: 24 (vinte e quatro) meses.
h) **Prazo de duração:** conforme o regulamento
i) **Amortizações:** conforme o regulamento
j) **Resgate:** conforme o regulamento
k) Rentabilidade alvo: Não aplicável
l) **Custos de distribuição:** Não aplicável
m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
n) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **26 de junho de 2025.**

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ÔMEGA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA